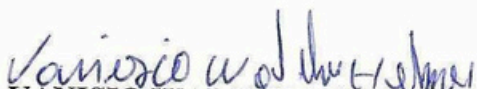




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 088/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER** – PP, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de calçamento do Morro da Charlote, localizado na comunidade de Tirol, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de junho de 2025.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da comunidade de Tirol, especialmente daqueles que residem nas imediações do Morro da Charlote, cuja via se encontra em condições precárias de tráfego, principalmente em períodos de chuva.

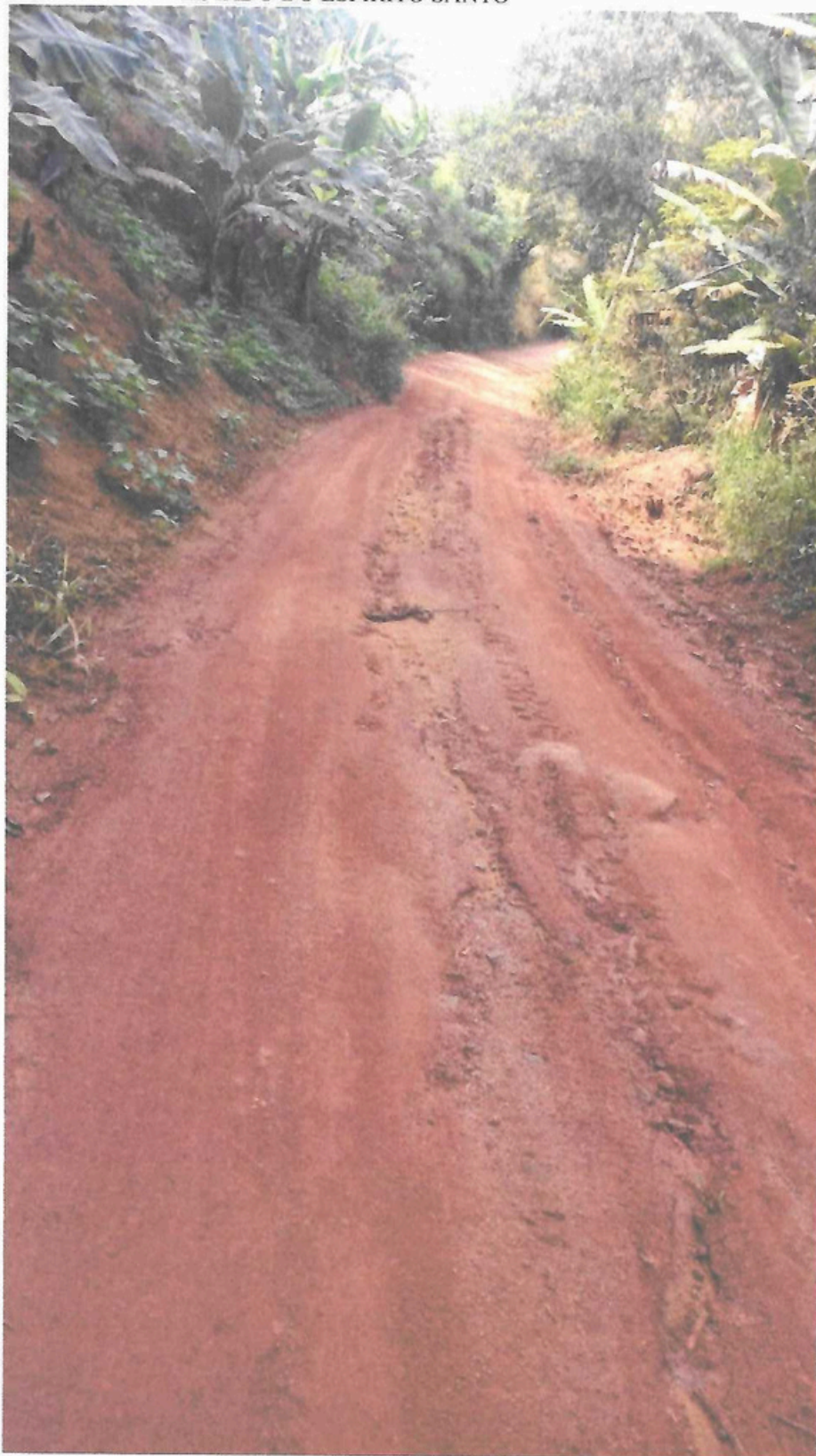
O calçamento do referido trecho é uma medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, facilitar o acesso de veículos particulares e de serviços públicos, e assegurar o transporte escolar, que tem enfrentado dificuldades para circular em dias chuvosos devido à lama e ao risco de atolamento.

A melhoria da via proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos moradores, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação e a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e urgência da execução da obra.

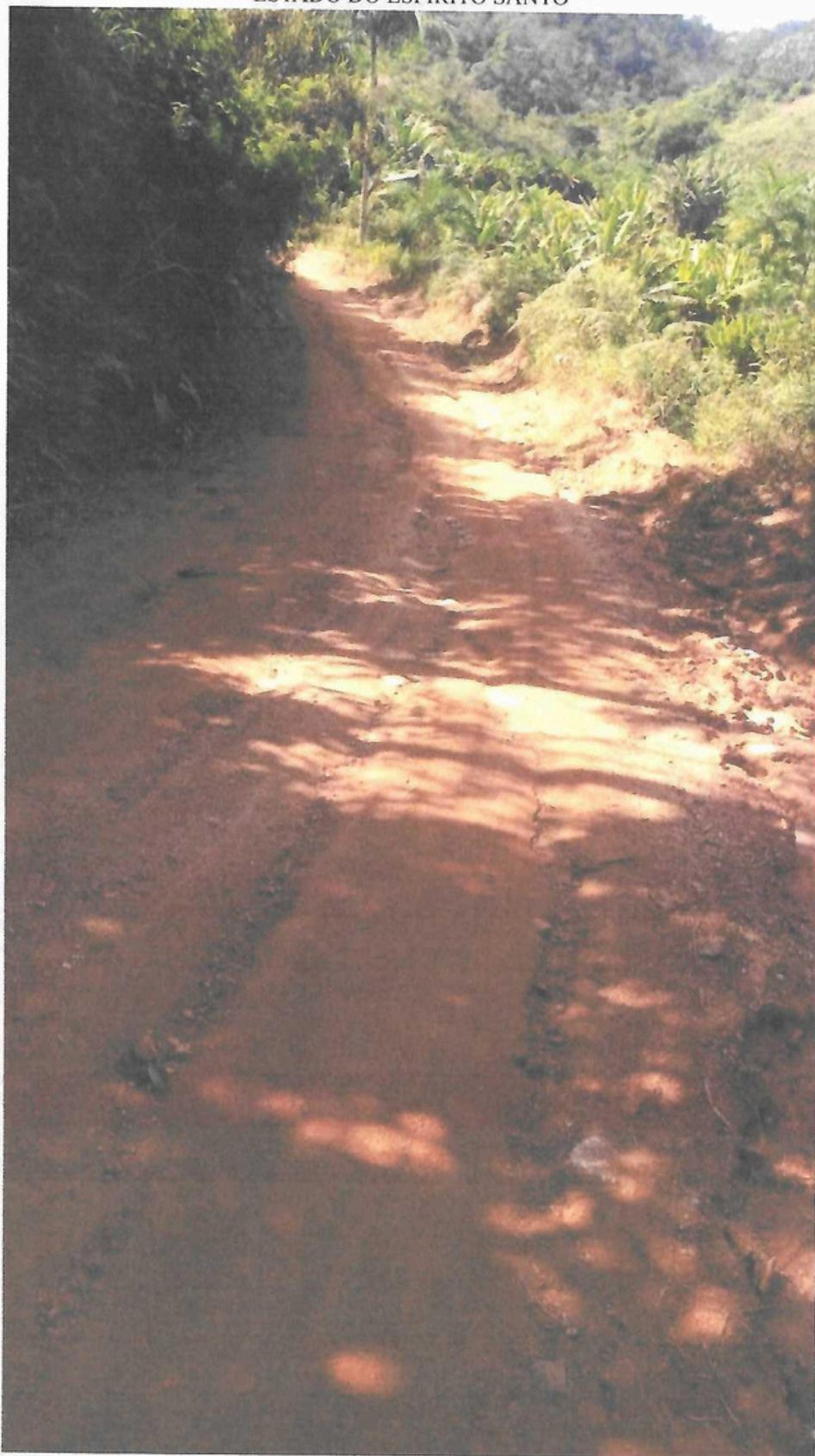


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

